

RESOLUÇÃO Nº 1167/2023 - CD, de 13 de fevereiro de 2023.

**APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO/FECLI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 01264259/2023;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º – Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo será ofertado na Unidade Acadêmica Descentralizada da FECLI, localizada no Município de Mombaça (UAD FECLI/Mombaça).

Art. 2º – Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE